Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.691	05/08/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 05/08/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, acerca de providências para a liberação de Alvará de Licença de Funcionamento à empresa JBR Martins – ME.

REQUERIMENTO Nº. 935 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

1)- Quais os motivos da demora na análise da documentação para renovação da Licença de Funcionamento da Empresa JBR Martins – ME, de propriedade do Senhor João Batista Martins?

2)- Houve nova redação da legislação que versa sobre o funcionamento da referida empresa? Se sim, qual?

3)- Há previsão para a efetivação da referida renovação da Licença? Qual?

Justificativa:-

Venho solicitar a Senhora Prefeita Municipal de Mococa, providências para a liberação de alvará de licença de funcionamento da empresa JBR Martins ME, de propriedade do Sr. João Batista Martins e localizada na Rua Adalberto Santos Figueiredo, 510. Há vários meses o proprietário vem tentando, junto ao órgão competente da prefeitura, a licença para que sua empresa possa continuar produzindo e gerando emprego. Porém, até o momento, o mesmo não tem tido êxito na renovação de sua licença; estranho é o fato de que a empresa referida já teve sua licença autorizada através pareceres técnicos nos conformes exigidos pela lei no seu último alvará de licença (conforme documento em anexo) e agora encontra dificuldades para a sua renovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 5 de agosto de 2013.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
Chico do Sindicato - Vereador/PPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Oficio nº 785/2008 Mococa, 24 de abril de 2008.

Prezado Senhor:

Em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2312/2008, de expedição de Alvará de Funcionamento do estabelecimento com horário entre as 7 às 22 horas, temos a informá-lo o seguinte:

O Engenheiro de Segurança do Trabalho da Prefeitura concluiu que, pelos documentos apresentados no processo, nada tem a contestar quanto ao funcionamento do estabelecimento por apresentar-se dentro dos parâmetros exigidos.

Considerando o parecer técnico do engenheiro de segurança do trabalho, Dr. Nelo Pisani Júnior, e, considerando os demais laudos técnicos que foram juntados com o pedido da empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do Alvará, pois as posturas municipais foram respeitadas.

Reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

À
JBR MARTINS – ME
a/c João Batista Martins - proprietário
Rua Adalberto dos Santos Figueiredo, 510
MOCOCA – SP
13733-130

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Alvará de Licença

NATUREZA DA LICENÇA

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 315/2008

ARMANDO ESPINHA
Fiscal Municipal

J B R MARTINS ME

CONTRIBUINTE

Está licenciado pela Prefeitura Municipal de Mococa para exercer a atividade de *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*

Localizado à **RUA MAJOR ADALBERTO DOS SANTOS FIGUEIREDO, 510 JARDIM SÃO DOMINGOS**

Com o ramo **USINAGEM DE PEÇAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**

Inscrito no Cadastro Mobiliário sob nº **8.963**

Horário *07:00 às 22:00 horas;*

Mococa, 05 de Junho de 2.008.

Conservar em lugar visível do Estabelecimento

PREFEITURA MUNICIPAL
MOCOCA - São Paulo

Fernanda Bertasso
EMITENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.558/2013

MOCOCA, 21 de agosto 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2.910	22-8-2013	

Senhor Presidente:

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº **935/2013,** de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DEFIRO O PEDIDO
Sala das Sessões 22/08/13
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.679 /2013 MOCOCA, 12 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3189	16.9.2013	

REF.: **Requerimento nº 935/2013**

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações acerca de providências para a liberação de Alvará de Licença de Funcionamento á empresa JBR Martins -- ME, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

Segundo informação, o Setor de Fiscalização Tributária desconhece solicitação para renovação da licença da referida empresa. A Fiscalização acredita que o pedido deva vir acompanhado com o número do protocolo da solicitação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16 / 09 / 13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE